



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 09/26

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de uma carretinha apropriada para o transporte de animais, especialmente cães e gatos, utilizados nos programas de castração realizados pelo Município, no Centro de Zoonoses.



A presente Indicação visa atender a uma necessidade cada vez mais evidente no âmbito da saúde pública e do bem-estar animal em nosso município. A realização de campanhas de castração é uma política pública essencial para o controle populacional de cães e gatos, contribuindo diretamente para a redução do abandono de animais, da proliferação desordenada e da transmissão de zoonoses.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

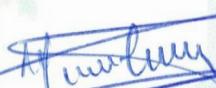
Temos conhecimento de que algumas pessoas fazem este trabalho voluntário na cidade de recolher estes animais que encontram pelas ruas, e depois leva-los para efetuar a castração, porém não tem meios corretos de efetuarem este tipo de transporte.

No entanto, o transporte desses animais, especialmente no período pós-cirúrgico, exige cuidados específicos, segurança e adequação, a fim de evitar sofrimento, riscos à saúde dos animais e dificuldades logísticas para as equipes envolvidas. A aquisição de uma carretinha própria e adaptada permitirá um transporte mais seguro, higiênico e eficiente, garantindo melhores condições tanto para os animais quanto para os servidores e voluntários que atuam nesses serviços.

Dessa forma, trata-se de uma medida de relevante interesse público, que demonstra o compromisso do Poder Público com a causa animal, a saúde coletiva e a organização dos serviços municipais.

Espera-se poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

